



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 012/CCEI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE CURSO MÍNIMO DE 200 H
DE ESPANHOL BÁSICO E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE NIVELAMENTO-
CAMPUS CEILÂNDIA**

SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. A Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, divulga o RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DE CURSO de no mínimo 200h de ESPANHOL BÁSICO e a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE NIVELAMENTO do Edital nº 012/CCEI, de 18 de dezembro de 2016.

2. DO RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DE CURSO DE ESPANHOL (200h)

3.1. A homologação do RESULTADO FINAL será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido na data provável de 15 de fevereiro de 2016.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE NIVELAMENTO

3.1 Os candidatos que não possuem certificado de Espanhol Básico com a carga horária mínima de 200 horas devem submeter-se ao Teste de Nivelamento ofertado pelo Campus Ceilândia, conforme anexo II.

3.2 O teste consistirá em uma avaliação escrita (objetiva e discursiva), sendo que o candidato será considerado aprovado se obtiver rendimento superior a 50% da avaliação.

3.3 Os candidatos serão convocados para o teste dia 15 de fevereiro de 2016.

3.4 O teste ocorrerá dia 16 de fevereiro de 2016 às 9 horas na sede definitiva do Campus Ceilândia, localizada na QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF.

3.5 Os candidatos que chegarem após esse horário serão desclassificados do processo seletivo.

3.6 Os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho; Carteira de Registro Profissional ou Passaporte) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.7 O resultado preliminar do Teste de Nivelamento será divulgado no *site* do na data

provável de 18 de fevereiro de 2016, a partir das 18h.

3.8 A interposição de recursos acontecerá, **apenas presencialmente**, no Protocolo do *Campus*, na data provável de 19 de fevereiro de 2016.

3.9 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

3.10 Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3.11 O candidato, que não for aprovado no Teste de Nivelamento e que não comprovar curso de Espanhol Básico de no mínimo 200h será eliminado do processo de seleção do referido curso.

3.12. O resultado final da lista de inscritos será disponibilizada na página do IFB e no Protocolo do *Campus* na data provável de **22 de fevereiro de 2016**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefones
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul.	(61) 9534-9410 (61) 9388-0323

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

4.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Original Assinado

Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro
Diretor-Geral -*Campus*Ceilândia
Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	COMPROVANTE DE CURSO ESPANHOL BÁSICO (200 HS)
ALEKSANDER AUGUSTO RODRIGUES MARQUES	NÃO
ELIZ BARBOSA CAMARGO SANTAREM	NÃO
ERICA NOGUEIRA RODRIGUES	NÃO
GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	SIM
HUDSON EVANGELISTA PORTELA	NÃO
IVO THOMAZ	SIM
JANILEIA ARAUJO DA COSTA SOUSA	NÃO
ROSMARA SOUZA NORONHA	NÃO
WALTER HUGO DE SOUZA RODRIGUES	NÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

Candidatos Convocados para o Teste de Nivelamento
ALEKSANDER AUGUSTO RODRIGUES MARQUES
ELIZ BARBOSA CAMARGO SANTAREM
ERICA NOGUEIRA RODRIGUES
HUDSON EVANGELISTA PORTELA
JANILEIA ARAUJO DA COSTA SOUSA
ROSMARA SOUZA NORONHA
WALTER HUGO DE SOUZA RODRIGUES